

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS
PACTOS Nº 1-2R14RTF

FORNECEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

C.N.P.J: 35.820.448/0025-03

ENDEREÇO: Av. Costa e Silva, 775 – Campo Grande/MS

COMPRADORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE.

C.N.P.J: 03.276.524/0001-06

ENDEREÇO: Rua Eduardo S Pereira, 88 – Campo Grande/MS.

Considerando que, as PARTES acima descritas, firmaram o Contrato de Fornecimento de Produtos e Outros Pactos, acima citado, doravante denominado simplesmente CONTRATO.

Considerando a postura negocial e livre diálogo mantido entre as partes, resolvem COMPRADORA e FORNECEDORA pela celebração do presente Termo Aditivo, que será regido de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Condições Comerciais:

1.1. As PARTES resolvem, em comum acordo, inserir a tabela abaixo, qual passa a fazer parte do contrato em epígrafe:

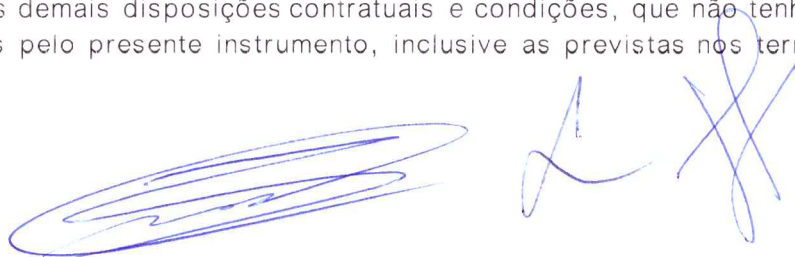
Código	Descrição
40037811	Locação de Cilindro Médio G.E
40037852	Locação Recipiente Crio O2
40037866	Locação Cilindro Pat
40037428	Locação Cilindro A-40
40037780	Locação Cilindro G.E
40037857	Locação Cilindro Q PAT

CLÁUSULA SEGUNDA – Quitação das Obrigações

2.1. Atendendo a seus interesses e conveniências, pelas alterações consolidadas no presente termo aditivo e seus Anexos, a COMPRADORA, mediante a renúncia recíproca de direitos e obrigações, créditos e débitos, outorga a mais plena, inequívoca, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir, ou questionar, quanto as obrigações contratuais anteriores, assim, nada mais poderá reclamar/questionar em decorrência das mesmas, a partir da presente data, ressalvadas eventuais duplicadas pendentes de quitação pela COMPRADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Disposições Gerais

3.1. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais e condições, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive as previstas nos termos





aditivos anteriores, já pactuados, salvo se alteradas expressamente pelo presente termo aditivo

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas identificadas abaixo.

C. grande, 01 de SETEMBRO de 2020.

Ederson Antunes
Gerente Regional
White Martins Gases Ind. Ltda.
CPF: 607.970.291-68

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

Heitor Rodrigues Freire
Presidente - ABCG

João Nelson Lyrio
Diretor - ABCG
ABCG - Santa Casa

Nome: *Loene Maria*
CPF: *00909261139*

Loene Maria
Cirurgiã
Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
CNPJ: 08.903.032/011-38

Nome: *Anelize D. Genaro*
CPF: *046.638.841-13*